PROPOSTA

Á PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO PIAUÍ-PI

J. A. CONSULTORIA EDUCACIONAL PUBLICA E SELECAO LTDA
CNPJ: 50.131.695/0001-19 **E-mail:** superaidep@gmail.com
ENDEREÇO: Rua Santa Luzia, Nº 295, Centro, Coivaras - PI, CEP: 64335- 000
FILIAL: Av. Raul Lopes, 880 Ed. Poty Premier, sala 1418 – jóquei – Teresina – PI - 64048065
NOME PARA CONTATO: Jurandi Assunção do Vale

1. Apresentação

A **Supera IDEB**, empresa especializada em soluções educacionais estratégicas, apresenta à Secretaria Municipal de Educação de SÃO LUIS DO PIAUÍ esta proposta de trabalho educacional com foco na melhoria da qualidade do ensino no município. Fundada com o propósito de elevar os indicadores educacionais e o desempenho acadêmico dos estudantes, a Supera IDEB apoia redes municipais por meio de metodologias inovadoras, alinhadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e orientadas para resultados em avaliações externas (como o **SAEB** – Sistema de Avaliação da Educação Básica).

Esta proposta foi elaborada com base no portfólio de serviços da Supera IDEB e adaptada à realidade de SÃO LUIS DO PIAUÍ, visando atender às necessidades identificadas na rede municipal. Nas seções a seguir, são detalhados os objetivos, diagnóstico da situação educacional local, plano de intervenção, metodologia de execução, resultados esperados e demais elementos necessários para a implementação bem-sucedida da parceria. Ressaltamos que todas as ações propostas estão em conformidade com as diretrizes da BNCC, focadas na elevação do **IDEB** e embasadas na legislação educacional vigente (incluindo o novo Fundeb e a Lei nº 14.133).

2. Benefícios Esperados com a Contratação

Além dos resultados educacionais mensuráveis, a contratação da Supera IDEB pelo município de SÃO LUIS DO PIAUÍ trará diversos **benefícios estratégicos e operacionais** para a rede municipal de ensino:

a) **Atendimento personalizado à realidade local:** Diferentemente de soluções genéricas, a Supera IDEB oferece um trabalho sob medida para o contexto de SÃO LUIS DO PIAUÍ. Todas as ações propostas são definidas a partir do diagnóstico específico da rede, garantindo que as intervenções atendam exatamente às necessidades identificadas nas escolas do município.

b) **Equipe especializada e multidisciplinar:** O município contará com o suporte de uma equipe experiente, composta por profissionais com diversas especializações (educação, psicologia, gestão, direito etc.). Essa multidisciplinaridade permite abordar os desafios educacionais de forma ampla – do pedagógico ao jurídico – com propriedade técnica. Os consultores da Supera IDEB têm vivência comprovada na elevação de indicadores educacionais, o que traz segurança e credibilidade ao processo. Sendo eles:

- **Jurandi Assunção do Vale – Coordenador Geral**

  Profissional contábil com expertise na área pública e privada, trabalhando há mais de 10 anos exclusivamente com a administração pública. Dentre suas experiencias profissionais destacam-se a de ter sido consultor em gestão pública em mais de 30 municípios, assessor contábil e palestrante em diversos eventos dentro do Piauí. Pós-graduação em regime de previdência geral e próprio – LEGALE-SP.

- **Antonia Araujo – Coordenadora de Gestão Educacional**

  Pedagoga pós-graduada em Gestão Educacional, graduada em Gestao publica. Dentre as experiencias profissionais destaca-se a de ter ocupado o cargo de Superintendente da Secretaria Estadual de Educação e Cultura do Piauí, Secretaria Municipal de Educação por 9 anos, Presidente da União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação do Piauí – UNDIME/PI., bem como da UNDIME NACIONAL, Coordenadora Estadual do Pró Formação no Estado do Piauí e palestrante em diversos eventos dentro e fora do Estado do Piauí.

- **Nilda Alves de Carvalho - Coordenadora de Gestão Educacional**

  Pedagoga, Pós-graduada em Psicologia Educacional; Tecnologia em Educação pela PUC/Rio e Educação Infantil pela UFPI/PI. Como experiencias profissionais, atuou como coordenadora gestora em escola privada no período de 19 anos, atuante como pedagoga no município ao qual trabalha desde 2008, atua como coordenadora de Programas Alfabetizadores como: Pró-letramento; Escola Ativa; PNAIC; Programa Piauiense de Alfabetização na Idade Certa; Tutora e Professora EAD pela UESPI; Avaliadora do Prêmio Itaú UNICEF; Articuladora de formações de Conselheiros Municipais pela UNCME; Articuladora do Currículo do Piauí.

- **Larissa Margarida Lima Matos– Coordenadora Jurídica:**

  Advogada inscrita nos quadros da OAB/PI sob o nº 18.823, formada em direito pela Faculdade Estácio Teresina, Pós-Graduada em Direito Administrativo e Constitucional pela Escola Superior da Advocacia – ESA/PIAUÍ, com experiência na advocacia empresarial, administração de demandas processuais administrativas e judiciais de grande volume (tributário, cível contencioso de massa e cobrança) e na assessoria jurídica de questões para a gestão pública educacional.

- **Breno Vinicius Soares Alves – Coordenador de Engenharia:**

Engenheiro Civil - Centro Universitário UNINOVAFAPI, com vasta experiência em obras públicas, projetos, fiscalização e responsável técnico em construtora de grande porte.

- **Eduardo de Moura dos Santos Silva – Professor de Matemática:** Graduação em Matemática pela Universidade estadual do Piauí UESPI 2010, especialização em matemática aplicada a ciências e suas tecnologias pelo Instituto Federal do Piauí IFPI 2015. **Mestre** em matemática (PROFMAT) pelo IFPI Campus Floriano tem experiência na área de Matemática e Física com ênfase em modelagem Matemática.

- **Ana Márcia da Silva Lachtar – Professora de Português**

Graduação em Língua Portuguesa com Habilitação em Língua Francesa e suas respectivas Literaturas—UFPI (Universidade Federal do Piauí) -2010-1.

3. Objeto

Descritiva do Objeto				
Item	Descrição	Quant	Val Unit	Val. Total
01	Contratação de empresa para Execução dos serviços Educacionais Especializados que Objetivem a Elevação dos Índices Educacionais Municipais, aferidos através de avaliações externas, de Forma a atender as condicionalidades para a Concessão da Complementação- VAAR (Novo Fundeb - Lei Federal Nº 14.113/2020, ART. 14) e do ICMS do Município de SÃO LUIS DO PIAUÍ com sistema de frequência escolar, material exclusivo para alunos e professores e formação continuada.	12	R$ 25.000,00	R$ 300,000,00
Prazo de validade da proposta: 60 dias (sessenta dias)				
Preço único (em R$): R$ 300,000,00				
Declaramos, ainda, que estamos enquadradas no Regime de tributação de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece o artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.				

3.1 Objetivo Geral

Implementar um programa educacional integrado em SÃO LUIS DO PIAUÍ que promova a melhoria contínua da educação básica, elevando o desempenho dos alunos nas avaliações externas e fortalecendo os processos de ensino-aprendizagem, de forma alinhada à BNCC e às metas educacionais do município. O objetivo é garantir que todos os estudantes desenvolvam as competências esperadas, reduzindo desigualdades de aprendizagem e assegurando o direito à educação de qualidade.

3.2 Objetivos Específicos:

De forma específica a atuação da empresa visa:

a) **Melhorar o desempenho acadêmico** dos alunos do Ensino Fundamental, elevando os índices de proficiência em **Língua Portuguesa** e **Matemática** medidos pelo SAEB, contribuindo para o aumento do IDEB do município nos anos iniciais e finais.

b) **Fortalecer a alfabetização e o letramento** nos anos iniciais, eliminando ou reduzindo a defasagem idade-série e garantindo que todas as crianças estejam alfabetizadas na idade adequada, com base nas premissas do Programa Nacional de Alfabetização.

c) **Capacitar os professores e gestores escolares** por meio de formações continuadas, desenvolvendo práticas pedagógicas eficazes e alinhadas à BNCC (inclusive em educação inclusiva e desenvolvimento socioemocional), aprimorando a gestão pedagógica e administrativa das escolas.

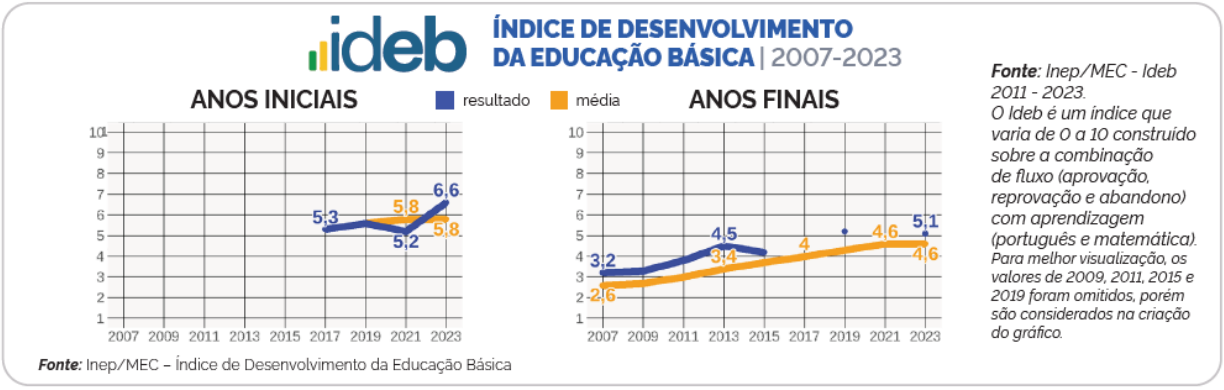
d) **Implementar ações de reforço escolar** no contraturno para alunos com dificuldades de aprendizagem, oferecendo apoio pedagógico diferenciado que permita a recuperação de conteúdos defasados e a progressão acadêmica, reduzindo reprovações e **abandono escolar**.

e) **Assessorar a gestão educacional municipal** nos âmbitos jurídico e financeiro, orientando o uso eficiente e transparente de recursos (especialmente recursos do Fundeb) e assegurando que as iniciativas educacionais cumpram a legislação vigente e os normativos do Ministério da Educação.

4. Diagnóstico da Realidade Educacional

Com base em dados preliminares e informações da rede de ensino de SÃO LUIS DO PIAUÍ, identificam-se os seguintes desafios educacionais no município:

4.1 Anos Iniciais e Finais:



4.2 Baixo desempenho em avaliações externas:

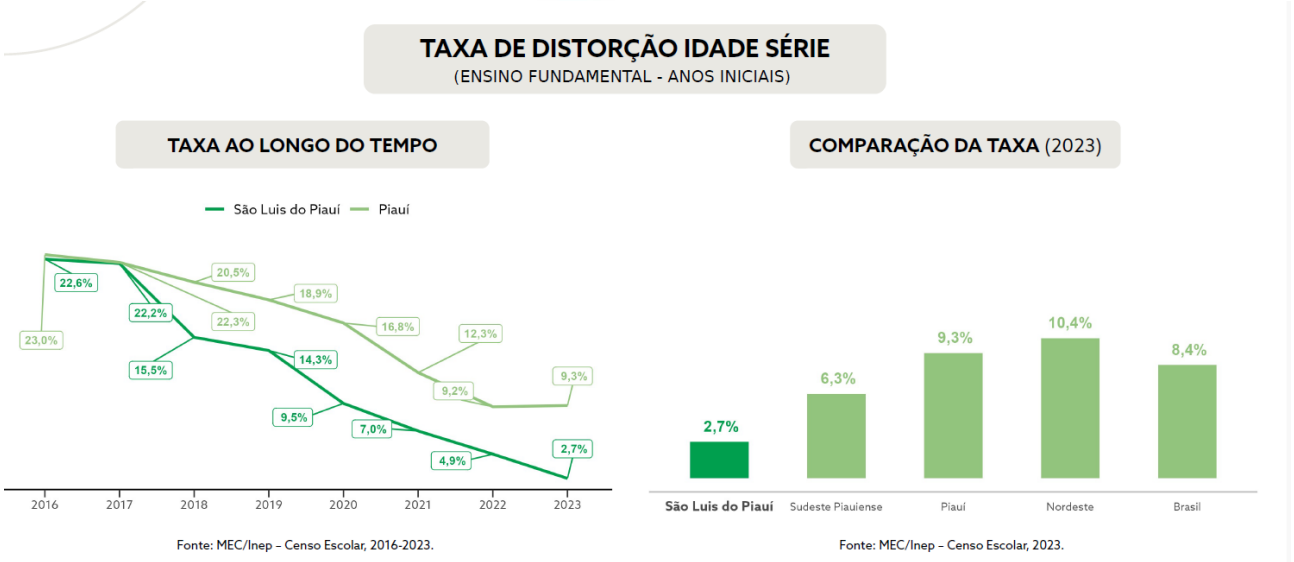
Os resultados do SAEB indicam níveis de proficiência abaixo da média desejada em Língua Portuguesa e Matemática, tanto nos anos iniciais quanto nos finais do Ensino Fundamental. O **IDEB** municipal não atingiu as metas projetadas nos últimos ciclos, evidenciando a necessidade de intervenções para melhoria da aprendizagem.

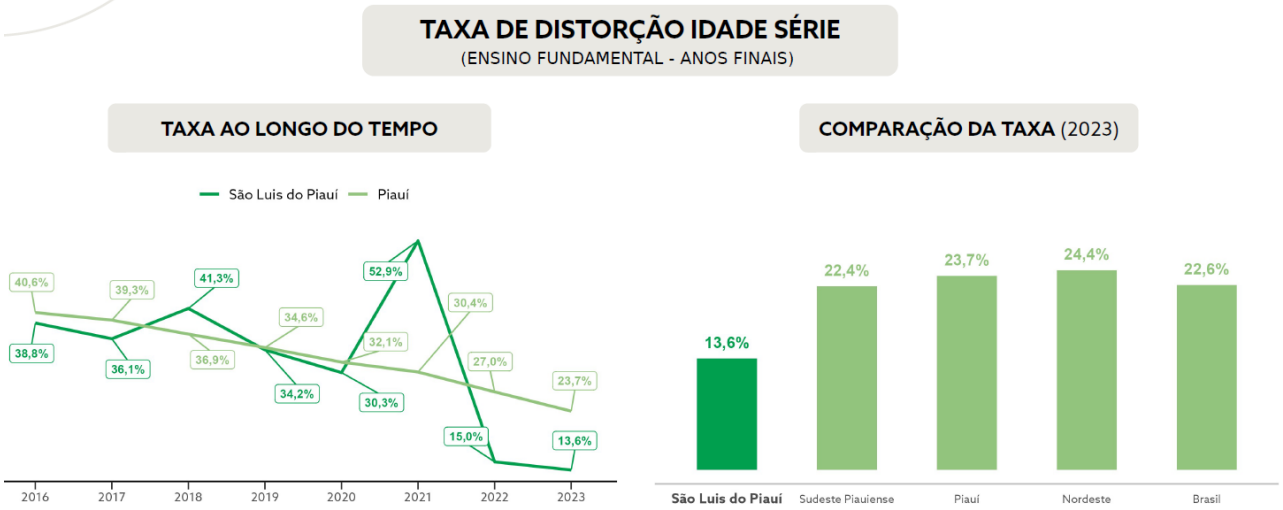
4.3 Defasagem na alfabetização e letramento:

Há registros de alunos que avançam de série sem o domínio adequado da leitura, escrita e habilidades matemáticas básicas. Essa defasagem nos anos iniciais acarreta dificuldades acumuladas nas séries seguintes, impactando negativamente o desempenho geral e a autoestima dos estudantes.

4.4 Elevada distorção idade-série:

Constatam-se casos significativos de distorção entre idade e ano escolar, reflexo de reprovações ou evasão temporária. Isso indica que muitos alunos não vêm alcançando os objetivos de aprendizagem no tempo esperado, gerando turmas com alunos em diferentes níveis de domínio dos conteúdos.





Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar, 2016-2023.

Fonte: MEC/Inep – Censo Escolar, 2023.

4.5 Evasão e abandono escolar:

Especialmente nos anos finais do Ensino Fundamental e na transição para o Ensino Médio, o município enfrenta taxas preocupantes de abandono escolar. Fatores como baixo engajamento, dificuldades de aprendizagem não sanadas e contexto socioeconômico contribuem para que estudantes deixem a escola antes de concluir a educação básica.

4.6 Necessidade de formação continuada de professores e gestores:

Observa-se a demanda por capacitação dos docentes em metodologias ativas, uso de avaliações diagnósticas, planejamento alinhado à BNCC e estratégias para lidar com a diversidade em sala de aula. Os gestores escolares também carecem de apoio para aperfeiçoar o acompanhamento pedagógico e administrativo, de modo a liderar efetivamente os processos de melhoria.

4.7 Desafios na inclusão educacional e clima escolar:

A rede municipal atende alunos com necessidades educacionais especiais e enfrenta situações que requerem abordagem socioemocional (como indisciplina e conflitos). Há carência de formação específica para professores atuarem na **educação inclusiva** (atendendo alunos com deficiência ou transtornos de aprendizagem) e para o desenvolvimento da **inteligência emocional** de educadores e estudantes, visando um ambiente escolar mais acolhedor e propício à aprendizagem.

Este diagnóstico evidencia a **necessidade de uma intervenção integrada** que aborde simultaneamente a melhoria do ensino em sala de aula, o suporte aos alunos com dificuldades, a capacitação dos profissionais da educação e o fortalecimento da gestão educacional. Com base nesse panorama, a seguir é apresentada a proposta de intervenção da Supera IDEB para SÃO LUIS DO PIAUÍ, contemplando ações direcionadas a superar esses desafios.

5 Proposta de Intervenção

Para enfrentar os desafios diagnosticados e promover avanços significativos na

educação municipal, a **Supera IDEB** propõe uma intervenção educacional abrangente e personalizada, composta pelos seguintes eixos de atuação:

a) **Planejamento Pedagógico Estruturado:** Desenvolvimento de um planejamento estratégico e pedagógico para a rede municipal, elaborado em parceria com a Secretaria de Educação de SÃO LUIS DO PIAUÍ. Esse planejamento contemplará a organização curricular alinhada à BNCC, a definição de metas de aprendizagem por etapa de ensino e a programação das ações de melhoria ao longo do ano letivo. Será considerado o histórico do município em avaliações externas (SAEB/IDEB) para focar nas competências e habilidades que necessitam ser fortalecidas. O resultado será um plano pedagógico estruturado, servindo de guia para escolas e docentes, com diretrizes claras sobre o que ensinar, como ensinar e quais resultados alcançar.

b) **Avaliações Diagnósticas:** Aplicação de avaliações diagnósticas periódicas para monitorar a aprendizagem dos alunos e embasar a tomada de decisões pedagógicas. No início do programa, serão realizadas provas diagnósticas de Língua Portuguesa e Matemática com os estudantes de diferentes anos (especialmente 2º, 5º ao 9º ano do Ensino Fundamental), a fim de mapear o nível atual de proficiência e identificar lacunas de aprendizagem. Esses diagnósticos serão reaplicados em formato de **simulados** ou avaliações intermediárias ao longo do ano, permitindo acompanhar o progresso dos alunos e redirecionar as estratégias conforme necessário. Os resultados das avaliações diagnósticas serão analisados em conjunto com gestores e professores, orientando ajustes no planejamento e nas práticas de sala de aula.

c) **Formações para Professores e Gestores:** Realização de **formações continuadas** para os profissionais da educação (professores, coordenadores pedagógicos e gestores escolares) da rede municipal. A Supera IDEB oferecerá módulos de capacitação ao longo do ano, abordando temas prioritários como: implementação da BNCC nas práticas de ensino, metodologias de ensino eficazes em Língua Portuguesa e Matemática, uso de resultados de avaliações para melhoria do ensino (avaliação formativa), práticas de alfabetização e letramento, e gestão da sala de aula focada em aprendizagem ativa. Além disso, serão incluídos tópicos de **gestão escolar** para diretores e coordenadores, reforçando habilidades de liderança pedagógica, planejamento escolar e acompanhamento de indicadores educacionais. As formações terão caráter teórico-prático, com workshops, estudos de caso e elaboração de planos de ação que os participantes aplicarão em suas escolas. Ao final de cada módulo, espera-se que os educadores estejam mais preparados e confiantes para aplicar em sala de aula técnicas que elevem o engajamento e o desempenho dos alunos.

d) **Reforço Escolar no Contraturno:** Implementação de um programa de **reforço escolar** destinado aos alunos com defasagem de aprendizagem, realizado no turno oposto ao das aulas regulares (contraturno). Esse reforço focará principalmente nos componentes de

alfabetização (leitura, escrita) e matemática básica para os anos iniciais, bem como no reforço de Língua Portuguesa e Matemática para os anos finais, de acordo com as necessidades diagnosticadas. A Supera IDEB fornecerá materiais pedagógicos específicos e metodologia diferenciada, incluindo a utilização da ***Mesa Alfabetizadora*** – uma abordagem especializada para alunos do 2º ao 9º ano que necessitam consolidar habilidades fundamentais de leitura, escrita e raciocínio lógico. As turmas de reforço serão organizadas de modo a atender grupos menores de alunos, possibilitando acompanhamento mais individualizado e atividades lúdicas que facilitem a aprendizagem. O objetivo do contraturno é assegurar que nenhum aluno fique para trás: ao sanar dificuldades ao longo do ano, espera-se aumentar as taxas de promoção escolar e reduzir significativamente a reprovação e a evasão.

e) **Formações em Inclusão Educacional e Inteligência Emocional:** Como parte da formação continuada e do suporte às escolas, a Supera IDEB oferecerá *workshops* e consultorias específicas voltadas à **educação inclusiva** e ao desenvolvimento da **inteligência emocional** no contexto escolar. Nessas formações especializadas, os professores e equipes escolares aprenderão estratégias para identificar e atender adequadamente alunos com necessidades educacionais especiais (deficiências, transtornos do espectro autista, dificuldades de aprendizagem, altas habilidades, entre others), em conformidade com a legislação de educação inclusiva. Serão abordadas técnicas de diferenciação curricular, adaptações de materiais, uso de tecnologias assistivas e práticas de ensino colaborativo, de modo que a inclusão desses alunos seja efetiva e garanta aprendizagem para todos. Ademais, serão trabalhados conteúdos de **competências socioemocionais** (inteligência emocional), tanto para que os educadores desenvolvam suas próprias habilidades de gestão emocional e relacionamento, quanto para que possam promover entre os alunos valores como empatia, resiliência, resolução de conflitos e trabalho em equipe. Ao fortalecer a dimensão socioemocional, pretende-se melhorar o clima escolar e reduzir problemas como indisciplina, bullying e desmotivação, criando um ambiente mais propício ao aprendizado.

f) **Avaliação Final e Consolidação dos Resultados:** Ao término do período contratado (por exemplo, ao final do ano letivo), será conduzida uma avaliação final abrangente. Novas avaliações diagnósticas finais serão aplicadas para medir os ganhos de aprendizagem ao longo do projeto, e serão analisados os resultados das avaliações externas oficiais realizadas (como as provas do SAEB, caso ocorram dentro do período). A equipe consolidará todos os indicadores de resultado alcançados – melhorias no IDEB (se disponíveis), evolução das proficiências médias, redução da evasão e outras métricas relevantes. Com base nisso, a Supera IDEB elaborará um **relatório final** minucioso, destacando os progressos obtidos, os objetivos atingidos e aqueles em andamento, bem como identificando os fatores de sucesso e desafios remanescentes. Esse relatório incluirá recomendações técnicas para a continuidade das ações nos anos seguintes, de forma que a Secretaria de Educação possa dar **sustentabilidade** às melhorias iniciadas. Opcionalmente, poderá ser realizada uma

apresentação em seminário de encerramento, envolvendo gestores, equipe técnica e comunidade escolar, para divulgar os resultados e boas práticas implantadas.

6 Resultados Esperados

A implementação plena desta proposta deverá resultar em **melhorias concretas** nos indicadores educacionais de SÃO LUIS DO PIAUÍ, bem como em mudanças qualitativas no cotidiano das escolas. Os principais resultados esperados incluem:

a) **Elevação dos indicadores de aprendizagem:** Melhoria substancial nos **índices de proficiência** dos alunos em Língua Portuguesa e Matemática, conforme medido pelas avaliações externas **SAEB**. Espera-se que, após as intervenções, uma proporção maior de alunos alcance os níveis "adequado" ou "avançado" nessas disciplinas, reduzindo o percentual nos níveis insuficientes. Consequentemente, o **IDEB** do município deverá apresentar crescimento nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, aproximando-se ou superando as metas projetadas no Plano Municipal de Educação.

b) **Fortalecimento da alfabetização e anos iniciais:** Todos os alunos ao final do 3º ano do Ensino Fundamental estarão plenamente alfabetizados (leitura, escrita e compreensão de textos básicos), conforme os critérios da BNCC para a **Alfabetização**. Haverá uma redução significativa da **distorção idade-série** nos anos iniciais, com menos crianças retidas por dificuldade de aprendizagem básica. Os professores alfabetizadores estarão mais bem preparados e utilizarão práticas eficazes, o que se refletirá em melhores resultados nas avaliações diagnósticas de fluência leitora e produção de texto.

c) **Redução da reprovação e abandono:** Devido ao reforço escolar e às ações de busca ativa de alunos em risco, projeta-se uma **queda nas taxas de reprovação** nas séries atendidas pelo projeto, bem como uma **redução na evasão escolar** ao longo do ano. Alunos que antes tenderiam a abandonar a escola serão acompanhados mais de perto e motivados a continuar, seja pelo apoio pedagógico extra, seja pelo engajamento maior nas aulas regulares. A melhoria no clima escolar e o suporte socioemocional também contribuirão para reter os estudantes na escola.

d) **Melhoria da qualidade do ensino e práticas pedagógicas:** Os **professores** da rede, após participarem das formações continuadas, apresentarão práticas pedagógicas mais qualificadas e alinhadas às atuais diretrizes educacionais. Espera-se aulas mais dinâmicas, interativas e centradas no aluno, com uso frequente de instrumentos de avaliação formativa para ajustar o ensino às necessidades da turma. O acompanhamento pedagógico mais próximo (por coordenadores e pela equipe técnica) gerará uma cultura de **monitoramento de resultados**, em que os docentes utilizam dados (das avaliações diagnósticas, por exemplo) para planejar intervenções pedagógicas. Em resumo, a capacidade técnica dos profissionais da educação local será ampliada, deixando um legado de melhoria contínua mesmo após o término do contrato.

e) **Gestão escolar e administrativa fortalecida:** Os **gestores escolares** e a equipe da

Secretaria Municipal de Educação estarão mais preparados em termos de planejamento, liderança e gestão de recursos. A introdução de ferramentas de planejamento estratégico facilitará o acompanhamento das metas de cada escola. Haverá maior conformidade legal e administrativa, com processos padronizados de contratação e uso de verbas educacionais seguindo as orientações da assessoria jurídica/financeira. Indicadores de gestão, como cumprimento do calendário de formações, aplicação do currículo conforme a BNCC e execução orçamentária dentro dos prazos, deverão ser todos positivamente impactados. Essa profissionalização da gestão contribuirá para a **sustentabilidade** das melhorias educacionais, tornando-as parte da rotina administrativa do município.

f) **Ambiente escolar inclusivo e acolhedor:** Como resultado das ações de inclusão e inteligência emocional, espera-se verificar escolas com ambientes mais **inclusivos**, onde alunos com necessidades especiais participem ativamente e com suporte adequado. Os professores demonstrarão maior segurança e habilidade em adaptar atividades e envolver todos os alunos. Além disso, a atenção dada às competências socioemocionais deverá refletir-se em melhorias no clima escolar: relações mais respeitosas, redução de conflitos e maior bem-estar de alunos e professores. Embora de difícil mensuração quantitativa imediata, esses fatores qualitativos influenciam diretamente a aprendizagem e, a médio prazo, contribuem para a melhoria dos indicadores tradicionais.

7 Justificativa Técnica e Pedagógica

A presente proposta está embasada em fundamentos técnicos e pedagógicos consistentes, assim como em conformidade com os marcos legais vigentes, que juntos justificam sua relevância e viabilidade:

a) **Conformidade com a Legislação Educacional e de Financiamento:** Em termos legais, a contratação e execução do projeto encontram amparo nas normas vigentes. A Lei nº **14.113/2020**, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica (Fundeb), estabelece entre seus objetivos a melhoria da qualidade da educação, podendo os recursos do fundo ser aplicados em formação de professores, aquisição de materiais didáticos e contratação de serviços especializados que contribuam para a elevação dos indicadores educacionais. Portanto, as ações desta proposta enquadram-se nas finalidades do Fundeb, legitimando o uso desses recursos para seu financiamento. Adicionalmente, a parceria aqui proposta será formalizada em estrita observância à Lei nº **14.113/2020** (Lei de Licitações e Contratos da Administração Pública) e demais legislações correlatas. Todos os serviços educacionais ofertados pela Supera IDEB caracterizam-se pela natureza técnica e singular, podendo ser contratados mediante procedimentos licitatórios adequados ou por **inexigibilidade de licitação**, conforme o caso e entendimento jurídico do município, sempre prezando pela transparência e legalidade. A inclusão desta justificativa

no processo assegura que os órgãos de controle compreendam a necessidade e a pertinência da contratação, evitando questionamentos futuros.

8 Cronograma Sugerido

A seguir, apresenta-se um **cronograma sugerido** das principais atividades a serem desenvolvidas por trimestre, considerando um ano letivo de implementação do projeto. Este cronograma poderá ser ajustado em acordo com o calendário escolar do município e as necessidades específicas identificadas durante a fase de planejamento:

Trimestre	Atividades Principais
1º Trimestre (Início do Projeto)	- Levantamento de dados educacionais da rede e **diagnóstico inicial** (análise de índices e aplicação de avaliações diagnósticas iniciais em Português e Matemática). - **Elaboração do planejamento pedagógico estratégico** com participação da Secretaria e gestores escolares, definindo metas e ações para o ano. - Realização do **Módulo I de formação continuada** para professores e gestores (foco em BNCC e planejamento). - **Início do programa de reforço escolar** no contraturno, com seleção de alunos e início das turmas de recuperação de aprendizagem.
2º Trimestre	- **Módulo II de formação** para professores e gestores (foco em metodologias de ensino e práticas de alfabetização/letramento). - **Acompanhamento pedagógico** nas escolas: visitas técnicas da equipe **SUPERA IDEB** para suporte aos docentes, observação de aulas e orientação. - Continuidade das **aulas de reforço escolar** e monitoramento da frequência e progresso dos alunos participantes. - Aplicação de **avaliação diagnóstica intermediária** (ao final do semestre) para avaliar avanços no desempenho dos alunos e subsidiar ajustes no plano.
3º Trimestre	- **Módulo III de formação** para professores (foco em avaliação da aprendizagem e preparação para provas externas) e formação específica para gestores (gestão por resultados, uso de dados educacionais). - Realização de **oficinas especializadas** em inclusão educacional e inteligência emocional com as equipes escolares. - **Simulados do SAEB** e de avaliações externas estaduais (se aplicável) para alunos dos 5º e 9º anos, a fim de diagnosticar a evolução e preparar os estudantes para as provas oficiais. - **Revisão do planejamento** e reforço: com base nos dados das avaliações intermediárias e simulados, efetuar ajustes nas estratégias de ensino e intensificar o reforço escolar para conteúdos críticos.
4º Trimestre (Encerramento do Ciclo)	- **Aplicação das avaliações externas oficiais** (provas SAEB) conforme calendário nacional, com acompanhamento e suporte logístico/pedagógico da equipe do projeto. - **Avaliações diagnósticas finais** em sala de aula para medir o grau de evolução de cada turma em relação ao início do ano. - **Encerramento das formações continuadas** com um seminário de conclusão, permitindo aos profissionais compartilhar resultados, experiências e boas práticas adquiridas.

Trimestre	Atividades Principais
	- **Elaboração do Relatório Final** do projeto, contendo a análise dos resultados obtidos (IDEB, proficiências, taxas, etc.), e apresentação dos mesmos à Secretaria Municipal de Educação e comunidade escolar. - **Planejamento para o próximo ciclo**: reunião de avaliação e recomendações pós-projeto, possibilitando delinear os próximos passos e a eventual continuidade da parceria ou internalização das ações bem-sucedidas.

9 Condições para Execução

Para a efetivação exitosa das ações propostas, algumas **condições e compromissos** devem ser assegurados pelo município de SÃO LUIS DO PIAUÍ (contratante) e pela Supera IDEB (contratada), conforme listado a seguir:

a) **Disponibilização de infraestrutura e recursos locais:** A Secretaria Municipal de Educação deverá garantir espaço físico adequado para a realização das formações (ex.: sala com projetor, internet etc.) e para as aulas de reforço (salas de aula no contraturno, materiais pedagógicos básicos). Equipamentos e recursos didáticos especiais, caso necessários (como kits de alfabetização, jogos educativos etc.), serão articulados conjuntamente, podendo ser fornecidos pela Supera IDEB conforme previsão contratual ou adquiridos pelo município com orientação técnica.

b) **Acesso a dados e informações:** É fundamental que o município disponibilize à equipe da Supera IDEB todos os dados educacionais pertinentes, de forma ágil e completa. Isso inclui resultados de avaliações externas anteriores (SAEB, avaliações estaduais), notas e descritores de avaliações internas, taxas de aprovação, dados de fluxo escolar (evasão, transferência), bem como documentos como o Projeto Político-Pedagógico da rede e planos já em andamento. Sigilo e ética no uso dos dados serão garantidos, sendo estes utilizados estritamente para fins de diagnóstico e acompanhamento do projeto.

c) **Articulação e comunicação efetiva:** A Secretaria designará um **coordenador local** ou ponto focal para o projeto, que será o responsável por intermediar a comunicação entre a equipe da Supera IDEB e as escolas/gestores locais. Esse ponto focal auxiliará no agendamento de visitas, organização das formações (convocação de participantes, logística) e na mobilização das unidades escolares para cumprimento das ações. Uma comunicação clara e tempestiva entre todos os envolvidos é condição essencial para solucionar rapidamente eventuais problemas operacionais e manter o cronograma em dia.

d) **Engajamento dos profissionais da rede:** O município se compromete a viabilizar a participação dos professores, coordenadores pedagógicos e diretores nas atividades formativas previstas, sem prejuízo da carga horária regular. Sempre que possível, as

formações poderão ocorrer em horários de planejamento, dias não letivos ou mediante adequações no calendário, de modo a garantir a presença maciça dos educadores. Da mesma forma, espera-se o engajamento proativo das equipes escolares na implementação das orientações do projeto – por exemplo, aplicando os diagnósticos em sala, adaptando as práticas conforme treinamentos e apoiando a frequência dos alunos no reforço escolar.

e) **Suporte administrativo e legal:** A Prefeitura/Secretaria deverá cumprir todos os trâmites administrativos necessários à formalização e execução do contrato com a Supera IDEB, incluindo aprovação jurídica, emissão de empenhos e pagamentos conforme previsto, e prestação de contas de recursos utilizados (especialmente se houver emprego de verbas vinculadas como o Fundeb). A contratada, por sua vez, compromete-se a fornecer toda a documentação exigida (certidões, notas fiscais, relatórios de execução) de acordo com os prazos legais e contratuais, de modo a assegurar total conformidade com a legislação (Lei 8.666/93 e demais normas).

f) **Condições financeiras e de pagamento:** Conforme detalhamento a ser estabelecido em contrato e proposta financeira, o município deve prever no seu orçamento os recursos para custear os serviços contratados. A Supera IDEB está aberta a negociar cronogramas de pagamento, alinhados às entregas e fases do projeto, em comum acordo com a contratante. É condição que os pagamentos sejam realizados em dia para garantir a continuidade das atividades e a alocação da equipe técnica conforme planejado. Qualquer atraso ou impedimento financeiro deve ser comunicado prontamente, para que sejam encontradas soluções conjuntamente (como reprogramação de atividades) evitando descontinuidade.

10 Encerramento

Por meio desta proposta, a Supera IDEB reafirma seu compromisso com a **excelência educacional** e coloca à disposição de SÃO LUIS DO PIAUÍ toda a sua experiência e know-how para impulsionar a qualidade do ensino no município. Acreditamos que a parceria aqui delineada representa um passo significativo rumo ao alcance de patamares mais elevados de desempenho escolar, beneficiando diretamente milhares de crianças e adolescentes, bem como toda a comunidade local que prosperará com uma educação básica fortalecida.

Ressaltamos nossa **disposição para adequar e detalhar** quaisquer pontos desta proposta conforme a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, mantendo sempre o foco nas prioridades do município. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais, reuniões técnicas ou ajustes que se façam necessários para o perfeito entendimento e alinhamento desta proposta de trabalho.

Em suma, estamos confiantes de que, trabalhando **juntos pela educação**, poderemos superar os desafios diagnosticados e alcançar resultados expressivos, traduzidos em melhores

oportunidades de aprendizagem para os alunos e em indicadores educacionais que orgulhem SÃO LUIS DO PIAUÍ.

Agradecemos a oportunidade de apresentar esta proposta e aguardamos o retorno de Vossas Senhorias para darmos prosseguimento a esta iniciativa transformadora.

Atenciosamente,

Supera IDEB – Juntos pela Excelência na Educação

Coivaras - PI, 19 de fevereiro de 2026.

JURANDI ASSUNCAO DO VALE:79182445320

Assinado de forma digital por JURANDI ASSUNCAO DO VALE:79182445320

Dados: 2026.02.19 17:43:46 -03'00'

Jurandi Assunção do Vale
Sócio – Administrador